

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA A LICITAÇÃO
nº 020/2017
Processo Administrativo
nº 075/2017**INTERESSADO**Departamento de Cultura e Eventos
Sidinei Robis De Oliveira**OBJETO**

Serviço de locação de som, iluminação e banda para carnaval 2017 promovido pelo departamento de cultura e eventos, com prazo de execução (1 dias), e previsão contratual em até 60 dias.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Dispensa/ Inexigibilidade Por Item**VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).**ENCAMINHAMENTO**

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA	
1				1				
2				2				
3	<u>DIGITALIZADO</u>							
4								
5				5				
6				6				
7				7				
8				8				
9				9				
10				10				
11				11				



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por **finalidade** levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade de fazer a Locação de Som, Iluminação e Banda para Carnaval 2017 a ser realizado no Ipê Clube de Ibaiti, promovido pelo Departamento de Cultura e Eventos.

Neste sentido, buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos o **pesquisa de preços** para os serviços a serem contratados, obtendo um valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 21 de fevereiro de 2017


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
Departamento de Cultura e Eventos

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti
Solicitação 82/2017
Termo de Referência



Solicitação			
Número	Tipo	Emido em	Quantidade de Itens
82	Contratação de Serviço	22/02/2017	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
41403-4	SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA	74/2017	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
73	CULTURA	Até 30 dias após emi	
Órgão		Prazo	
Nome			
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	1 Dias	
Entrega			
Local			
Ipê Clube de Ibaiti			

Descrição:
Serviço de Locação de Som, Iluminação e banda para Carnaval 2017 promovido pelo Departamento de Cultura e Eventos

Justificativa:
A presente locação tem por finalidade atender ao Município de Ibaiti entre os dias 25 e 26 de fevereiro no Ipê Clube, diante da festa popular de Carnaval promovida pelo Departamento de Cultura e Eventos

Lote				
001 Locação de Som e Banda				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
019968	Locação de Som e Banda - Completo incluindo iluminação, Músicos e Equipe Técnica 8 graves de 18, 4 médios duplos, total de 8/12. Com potência, periféricos e microfones necessários; traves de treliça e iluminação completa. Músicos: Cantor, baterista, guitarrista, contra-baixo, trompeta, trombone e saxofonista.	SERV	1,00	4.000,00
			TOTAL	4.000,00
			TOTAL GERAL	4.000,00



SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
Solicitante



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

Serviço de Locação de Som, Iluminação e Banda para Carnaval 2017 promovido pelo Departamento de Cultura e Eventos

2 - JUSTIFICATIVA

A presente locação tem por finalidade atender ao Município de Ibaiti entre os dias 25 e 26 de fevereiro no Ipê Clube, diante da festa popular de Carnaval promovida pelo Departamento de Cultura e Eventos

3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Locação de Som e Banda						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	19968	Locação de Som e Banda - Completo incluindo iluminação Locação de Som e Banda - Completo incluindo iluminação, Músicos e Equipe Técnica 8 graves de 18, 4 médios duplos, total de 8/12. Com potência, periféricos e microfones necessários; traves de treliça e iluminação completa. Músicos: Cantor, baterista, guitarrista, contra-baixo, trompete, trombone e saxofonista.	1,00	SERV	4.000,00	4.000,00
TOTAL						4.000,00

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ	VALOR
JOSE FERREIRA GOMES – 15863131934	15.705.881/0001-13	R\$ 4.000,00
WALDENIR APARECIDO FERREIRA GOMES	06.964.010/0001-23	R\$ 4.600,00
EZEQUIEL GERALDO DE LIMA 00846539900	14.849.494/0001-98	R\$ 5.100,00

4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

* LOCAL DA ENTREGA: Ipê Clube de Ibaiti,



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



- * PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 60 Dias

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado em até **1 Dias**, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da execução do objeto será dar pelo Diretor do Departamento solicitante.

7- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

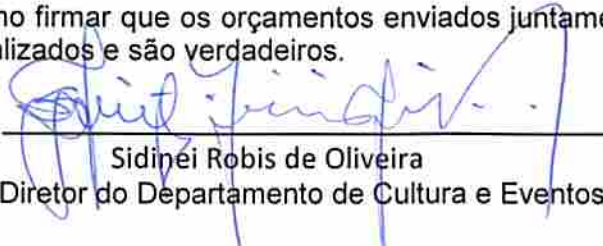
Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

Ass:


Sidinei Robis de Oliveira
Diretor do Departamento de Cultura e Eventos

9- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 21 de fevereiro de 2017


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
Departamento de Cultura e Eventos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 77.008.068/0001-41



EMPRESA: JOSE FERREIRA GOMES
RESPONSÁVEL: JOSE FERREIRA GOMES
CNPJ Nº: 15.708.881/0001-13
END.: Rua Elias Cealio 329
FONE: (43) 3546-7030

Prezado (s) Senhor (es),

Solicitamos a Vossa Senhoria a cotação do serviço de LOCAÇÃO DE SOM E BANDA, abaixo discriminados. Igualmente, solicitamos que, após o preenchimento dos valores, data, assinar e carimbar para o envio a esta Prefeitura Municipal.

ITEM	OBJETO	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOM E BANDA – locação de som com 8 graves de 18; 4 médios duplos, total de 8/12, com potencia, periféricos e microfones necessários; traves de treliça e iluminação completa. Equipe técnica. Músicos: Cantor; baterista; guitarrista; contra-baixo; trompete; trombone e saxofonista.			4.000

Ibaiti, 31 de janeiro de 2017.


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Cultura e Eventos


JOSE FERREIRA GOMES
CNPJ 15.708.881/0001-13
01-02-17

Carimbo CNPJ, data e Assinatura do Responsável

*Modelo fornecido pelo Município de Ibaiti, Estado do Paraná.

Praça dos Três Poderes nº 23 - CEP 84900-000 - IBAITI - PARANÁ
Fone/fax: (43) 3546-7450 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 77.008.068/0001-41



EMPRESA: ELEIASOM PROPAGANDAS E LOCAÇÃO DE SOM PARA EVENTOS

RESPONSÁVEL: ERIQUEL GERALDO DE LIMA

CNPJ Nº: 14.849.494/0001-98

END.: RUA ACCIOLINI RODRIGUES DE MELO 30

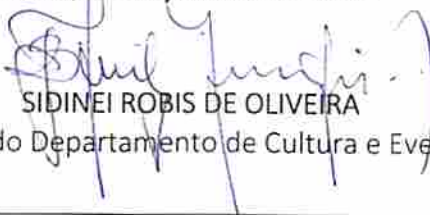
FONE: (43) 9 9605 5465

Prezado (s) Senhor (es),

Solicitamos a Vossa Senhoria a cotação do serviço de LOCAÇÃO DE SOM E BANDA, abaixo discriminados. Igualmente, solicitamos que, após o preenchimento dos valores, data, assinar e carimbar para o envio a esta Prefeitura Municipal.

ITEM	OBJETO	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOM E BANDA – locação de som com 8 graves de 18; 4 médios duplos, total de 8/12, com potencia, periféricos e microfones necessários; traves de treliça e iluminação completa. Equipe técnica. Músicos: Cantor; baterista; guitarrista; contra-baixo; trompete; trombone e saxofonista.	2	2.550,00	5.100,00

Ibaíti, 31 de janeiro de 2017.


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Cultura e Eventos

Eriquel Geraldo de Lima 01/02/2017
14.849.494/0001-98

Carimbo CNPJ, data e Assinatura do Responsável

*Modelo fornecido pelo Município de Ibaíti, Estado do Paraná.

Praça dos Três Poderes nº 23 - CEP 84900-000 - IBAITI - PARANÁ

Fone/fax: (43) 3546-7450 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 77.008.068/0001-41



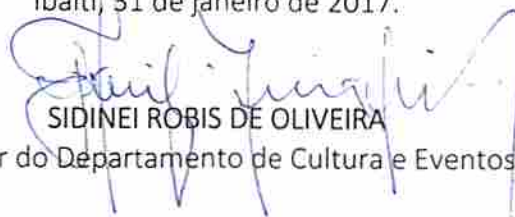
EMPRESA: Waldemar A. F. Gomes
RESPONSÁVEL: W-SOM-
CNPJ Nº: 06.964.010/0001-23
END.: Rua V. Manoel de Moura Bueno 520
FONE: () 3546 2981


Prezado (s) Senhor (es),

Solicitamos a Vossa Senhoria a cotação do serviço de LOCAÇÃO DE SOM E BANDA, abaixo discriminados. Igualmente, solicitamos que, após o preenchimento dos valores, data, assinar e carimbar para o envio a esta Prefeitura Municipal.

ITEM	OBJETO	QTDE	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOM E BANDA – locação de som com 8 graves de 18; 4 médios duplos, total de 8/12, com potencia, periféricos e microfones necessários; traves de treliça e iluminação completa. Equipe técnica. Músicos: Cantor; baterista; guitarrista; contra-baixo; trompete; trombone e saxofonista.			4.600,00

Ibaiti, 31 de janeiro de 2017.


SIDINEI ROBIS DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Cultura e Eventos


06.964.010/0001-23
Carimbo CNPJ, data e Assinatura do Responsável

*Modelo fornecido pelo Município de Ibaiti, Estado do Paraná.



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela Departamento de Cultura e Eventos;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 22 de fevereiro de 2017

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Memorando Interno nº 038/2017 - DLC


DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **Serviço de Locação de Som, Iluminação e Banda para Carnaval 2017** promovido pelo Departamento de Cultura e Eventos.

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 22 de fevereiro de 2017.


Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 041, de 11/01/2017

Exmo.^a Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Conforme solicitação de Vossa Excelência acerca de informações da existência de dotações orçamentárias visando à Serviço de Locação de Som, Iluminação e Banda para Carnaval 2017 promovido pelo Departamento de Cultura e Eventos, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), temos a informar o que adiante segue:

I - Em verificação junto ao orçamento municipal, foi constatada a existência de dotações orçamentárias suficientes para a realização de despesas desta natureza, com a seguinte classificação contábil:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2820	07.001.13.392.0019.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o que tínhamos a informar.

Ibaiti, 22 de fevereiro de 2017


Anilson Gonçalves

Contador CRC/Pr nº 043334/O-9



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti/ Pr, 22 de fevereiro de 2017.

DA: **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: **Serviço de Locação de Som, Iluminação e Banda para Carnaval 2017 promovido pelo Departamento de Cultura e Eventos**

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

- 1 - **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).
- 2 - **Modo de Pagamento** – Até o dia 30 (trinta) do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, devidamente atestado pelo setor competente.

Atenciosamente,


Sidinei Braz Goulart.
Secretário Municipal de Finanças
Portaria nº 007 de 02/01/2017



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



Ibaiti, 22 de fevereiro de 2017

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Memorando Interno s/nº apresentado pelo Departamento de Cultura e Eventos, visando em apertada síntese a **Serviço de Locação de Som, Iluminação e Banda para Carnaval 2017 promovido pelo Departamento de Cultura e Eventos.**

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, o Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Fernando Lopes de Siqueira, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida contratação. O Responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a disponibilidade financeira para a contratação, sendo no valor máximo de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).**

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a aquisição pode ser dispensada de procedimento licitatório, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Assim, os dispositivos legais condidos no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/93, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassa o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, para serviços ou compras diversas.

A redação do aludido diploma dispensa maiores comentários, pois, busca-se facilitar o andamento do procedimento da Administração Pública.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos inc. I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimento concernente, tais como, v.g.:

a) Pesquisa de preço junto a, pelo menos, três empresas do ramo



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



pertinente ao objeto da contratação pretendida;

b) Comprovação de regularidade da empresa proponente com as obrigações fundiárias e previdenciárias, mediante certidão fornecida pela Caixa Econômica Federal e pela Secretaria da Receita Federal, respectivamente;

c) Proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e respectivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Finalmente, convém ressaltar que, embora não seja obrigatório e de regra, sequer usual o instrumento de contrato nas hipóteses de contratações de valores restritos, a teor do que faculta o art. 62, da Lei nº 8.666/93, sua eventual adoção viria de implicar a necessidade de submissão da respectiva minuta ao crivo do órgão jurídico, inteligência do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Conclui essa procuradoria, que a aquisição ora pretendida e almejada, deve-se ser levado ao crivo do procedimento de Dispensa à Licitação, com fulcro no inc. II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Por fim, este Procurador orienta que seja evitado pela Administração Pública Municipal as contratações de serviços frequentes e repetitivas, devendo os Secretários e Diretores pautar-se pelo planejamento das compras e contratações de serviços necessários ao funcionamento da máquina pública.

É o parecer, sob censura.


Valdemir Braz Bueno
Procurador Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DESPACHO

DO: Procurador Geral Do Município

PARA: V. S.^a Sr. Diretor Do Departamento De Licitações e Contratos

De ordem, conforme parecer jurídico datado de 22 de fevereiro de 2017, em resposta ao memorando interno s/nº, referente a **Serviço de Locação de Som, Iluminação e Banda para Carnaval 2017 promovido pelo Departamento de Cultura e Eventos**, solicitação do Diretor do Departamento de Cultura e Eventos, expedida pelo senhor Sidinei Robis De Oliveira,

Aprovo na íntegra, o **PARECER** em destaque, apresentado pela Vossa Excelência, Dr. Valdemir Braz Bueno;

Encaminha-se ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos para prosseguimento.

Ibaiti, 22 de fevereiro de 2017


JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
OAB 37.806/PR
Procurador Geral do Município
Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos




DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **contratação** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo de **DISPENSA A LICITAÇÃO** para **Serviço de Locação de Som, Iluminação e Banda para Carnaval 2017 promovido pelo Departamento de Cultura e Eventos**, com o critério de julgamento de **Dispensa/Inexigibilidade Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 22 de fevereiro de 2017


Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 041, de 11/01/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Membros: ROSANGELA TEIXEIRA
CLAUDIA MARIA TEODORO

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONEY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 866 | IBAITI, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2017

PÁGINA 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2017



O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Presidente: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Membros: ROSANGELA TEIXEIRA
CLAUDIA MARIA TEODORO

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR como PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI, os servidores abaixo:

Pregoeiro: SIDINEI BRAZ GOULART
Equipe de Apoio: FERNANDO LOPES DE SIQUIERA
CLAUDIA MARIA TEODORO

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do pregoeiro indicado no Art. 1º, desta Portaria, poderá servir como pregoeiro o servidor oficialmente capacitado o senhor FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos




GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **Serviço de Locação de Som, Iluminação e Banda para Carnaval 2017** promovido pelo Departamento de Cultura e Eventos, com o critério de julgamento de **Por item Dispensa/ Inexigibilidade**, nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 22 de fevereiro de 2017


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2017

Processo Administrativo nº 075/2017

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: Serviço de Locação de Som, Iluminação e Banda para Carnaval 2017 promovido pelo Departamento de Cultura e Eventos

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: JOSE FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 15.705.881/0001-13.

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **Serviço de Locação de Som, Iluminação e Banda para Carnaval 2017 promovido pelo Departamento de Cultura e Eventos.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos




serviços a serem contratados conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.


Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),


"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 22 de fevereiro de 2017.


Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 047, de 11/01/2017


Rosângela Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 047, de 11/01/2017


Cláudia Maria Teodoro
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 047, de 11/01/2017

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.705.881/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/06/2012
NOME EMPRESARIAL JOSE FERREIRA GOMES 15863131934				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO R ELIAS CECILIO		NÚMERO 329	COMPLEMENTO	
CEP 84.900-000	BARRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO zedosom@hotmail.com		TELEFONE (43) 3546-1030		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/06/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 22/02/2017 às 10:52:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

JOSE FERREIRA GOMES 15863131934

Nome do Empresário

JOSE FERREIRA GOMES

Capital Social

1,00

Nº da Identidade Órgão Emissor UF Emissor CPF

36721421 SSP PR 158.631.319-34

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente Data de Início da Situação Cadastral Vigente

ATIVO 14/06/2012

Números de Registro

CNPJ

15.705.881/0001-13

NIRE

41-8-0110788-5

Endereço Comercial

CEP Logradouro Número
 84900-000 RUA ELIAS CECILIO 329

Bairro

CENTRO

Município UF

IBAITI PR

Ponto de Referência

VIDRACARIA RODRIGUES

Atividades

Data de Início de Atividades

14/06/2012

Código da Atividade Principal

45.20-0/07

Descrição da Atividade Principal

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

- | | | |
|---|------------|--|
| 1 | 47.53-9/00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 2 | 47.62-8/00 | Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas |
| 3 | 47.56-3/00 | Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios |
| 4 | 47.51-2/01 | Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática |
| 5 | 77.39-0/03 | Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes |

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE FERREIRA GOMES 15863131934
CNPJ: 15.705.881/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:43:30 do dia 28/12/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/06/2017.

Código de controle da certidão: **77B0.2464.83EE.1B4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015961741-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 15.705.881/0001-13

Nome: JOSE FERREIRA GOMES 15863131934

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/06/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA 247/2017

IMPORTANTE:

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 23/05/2017

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE54X4424BB9

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: JOSE FERREIRA GOMES

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
48097	15.705.881/0001-13		883

ENDEREÇO

RUA ELIAS CECILIO, 329 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

Ibaiti, 22 de Fevereiro de 2017

Emitido por: WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15705881/0001-13
Razão Social: JOSE FERREIRA GOMES
Nome Fantasia: ZE DO SOM ELETRONICA
Endereço: RUA ELIAS CECILIO 329 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2017 a 10/03/2017

Certificação Número: 2017020906511225481882

Informação obtida em 22/02/2017, às 10:57:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE FERREIRA GOMES 15863131934 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.705.881/0001-13
Certidão nº: 125026377/2017
Expedição: 22/02/2017, às 10:57:39
Validade: 20/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE FERREIRA GOMES 15863131934 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.705.881/0001-13, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Ibaí - 2017
Relação de Participantes
Processo dispensa 20/2017



Equipiano Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
33285-2	15.705.881/0001-13	JOSE FERREIRA GOMES	Habilitado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



Município de Ibaiti - 2017
Mapa da Licitação
Processo dispensa 20/2017

Data abertura: 22/02/2017

Data julgamento: 22/02/2017

Data homologação:

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - Locação de Som e Banda				
001 Locação de Som e Banda - Completo	SERV	1,00	4.000,00 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR			4.000,00	
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				

CNPJ: 15.705.881/0001-13

CNPJ: 15.705.881/0001-13 - JOSE FERREIRA GOMES

Emitido por: FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA, na versão: 5516 h

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
 22/02/2017 12:52:53





Município de Ibaiti - 2017
 Classificação por Fornecedor
 Processo dispensa 20/2017



Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel	
Fornecedor: 33285-2 JOSE FERREIRA GOMES					CNPJ: 15.705.881/0001-13 Telefone: 43-3546-7463	Status: Habilitado	4.000,00		
Lote 001 - Locação de Som e Banda							4.000,00		
001	19998 Locação de Som e Banda - Completo incluindo i	SE	1,00	Habilitado		4.000,00	4.000,00 *		
Iluminação, Locação de Som e Banda - Completo incluindo Iluminação, Músicos e Equipe Técnica 8 graves de 18, 4 médios duplos, total de 8/12. Com potência, periféricos e microfones necessários; traves de treliça e iluminação completa. Músicos: Cantor, baterista, guitarrista, contra-baixo, trompete, trombone e saxofonista.									
VALOR TOTAL:							4.000,00		



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 020/2017

Processo Administrativo nº 075/2017

Objeto: Serviço de Locação de Som, Iluminação e Banda para Carnaval 2017 promovido pelo Departamento de Cultura e Eventos

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 0047/2017 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida **DISPENSA** bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 22 de fevereiro de 2017

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Contratante



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



EXTRATO DO ATO - PROCESSO DISPENSA N.º 020/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: JOSE FERREIRA GOMES, inscrita no CNPJ nº 15.705.881/0001-13

Objeto: Serviço de Locação de Som, Iluminação e Banda para Carnaval 2017 promovido pelo Departamento de Cultura e Eventos.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	2820	07.001.13.392.0019.2049	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais).

Vigência: 60 Dias.

Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 22 dias de fevereiro de 2017

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

JOSE FERREIRA GOMES
Contratado



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa /Inexigibilidade*	20
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	75
Descrição Resumida do Objeto*	Serviço de Locação de Som, Iluminação e Banda para Carnaval 2017 promovido pelo Departamento de Cultura e Eventos
Dotação Orçamentária*	0700113392001920493390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.000,00
Data Publicação Termo ratificação	22/02/2017
Data Cancelamento	

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/ entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>